



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PERNAMBUCO

Rua Cícero Torres, 118 - Centro - CEP 50560
C.G.C. 10.108.219/0001-23

"SANCÃO DA LEI Nº 981/95"

EMENTA: Cria um cargo Comissionado de Diretor símbolo CC -II, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Inajá-PE., no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar um cargo comissionado com seu respectivo símbolo, subordinado a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº/CARGO	ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR-R\$
50.1	001	DIRETOR de AD MINISTRAÇÃO DO ABASTECIMENT TO D'AGUA.	CC-II	204,31

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro/1.995.

ARMANDO TIMÓTEO CAVAICANTE

PREFEITO.